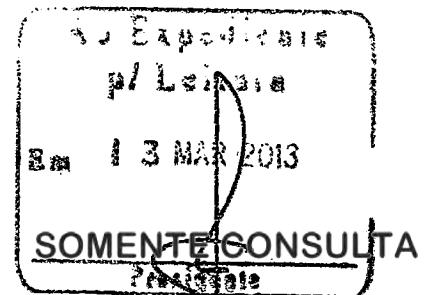




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Vereador Carlos Alberto Ferreira Graçano



INDICAÇÃO Nº 205 /2013

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador infra-firmado, nos termos do Regimento Interno desta Casa requer, seja esta INDICAÇÃO submetida ao Plenário para a aprovação e envio ao Sr. Prefeito Municipal, em urgência.

Que oficie o DNIT para que seja disponibilizado redutor eletrônico de velocidade para o Trecho da estrada Rio Santos (BR 101), próximo aos bairros da Cachoeira I, II e III em Muriqui – Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA

Tal medida visa a prevenção de acidentes e atropelamentos que ocorrem constantemente neste trecho que é utilizado como travessia dos moradores

Nestes termos pede deferimento

Sala de Sessões, 13 de Março 2013.

SOMENTE CONSULTA

Carlos Alberto Ferreira Graçano

(Charlies da Locadora)

Vereador

VEREADOR CARLOS ALBERTO F. GRAÇANO

(CHARLIES DA LOCADORA)

